

PORTARIA Nº. 828/2020, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Requisição de diária nº 2119 emitida pela Reitoria, com anexos, visando cobrir despesas de deslocamento da docente **Jussara Resende Costa Santos**, para a visita do Conselho Estadual de Educação, com fins de autorização do Curso de Medicina no Campus de Paraíso do Tocantins.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora, **Jussara Resende Costa Santos** bem como conceder diária de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Paraíso do Tocantins - TO

Período: 14.12.2020 à 15.12.2020

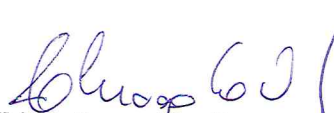
Objetivo: Treinamento, Capacitação e Deslocamento de Servidores e Docentes

Valor: **R\$262,50**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 10 dias do mês de DEZEMBRO de 2020.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

